

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Catherine V. Scott (Agnes Scott College)

O PACTO GLOBAL E A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS BRASILEIRAS

MARIA DE LOURDES DE SOUZA

Mestranda em Direito Empresarial e Cidadania do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA 2019. Especialista em Direito Imobiliário pela PUC/PR (2014). Especialista em Direito Civil e Processo Civil pelo Centro de Estudos Jurídico – Prof. Luis Carlos (2012). Graduada em Direito pelo Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA (2007). E-mail: lourdesouzadv@gmail.com

RESUMO

A pesquisa a ser realizada versa sobre a responsabilidade social das empresas que vem sendo amplamente questionada e impõe novos desafios para gerenciar seus negócios, ocasionando medidas de emergências para enfrentar os problemas sociais, por não ser mais viável a convivência abrupta da inovação tecnológica de um lado e a degradação da vida humana de outro. No ano de 2000 a Organização das Nações Unidas apresentou o Pacto Global trazendo Dez Princípios, “que fornecem uma linguagem universal para a responsabilidade corporativa e uma estrutura para orientar todas as empresas, independentemente de seu tamanho, complexidade ou localização”. A sua efetividade depende da atuação do Estado, das empresas e da sociedade civil. A investigação desse trabalho vai possibilitar a verificação da responsabilidade social das empresas no Brasil, com relação as imposições do Pacto Global da ONU, uma vez que as ações humanitárias desenvolvidas no país não têm contribuído de forma eficaz para a melhoria da realidade social. Também, possibilitará definir as responsabilidades dos Estados, que no presente caso serão: atuação através de normas definidas em leis e regulamentos; fiscalização e ação judicial por meio de suas decisões. A partir destas propostas, a pesquisa se direcionará ao Brasil em face do Pacto Global, utilizando -se de cunho

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Catherine V. Scott (Agnes Scott College)

exploratório e comparativos, cujo objeto é avaliar – se a ordem jurídica contém normas que exigem condutas empresariais, conforme princípios globais da ONU.

PALAVRAS CHAVES: Responsabilidade Social; Princípios; Pacto Global; ONU.

REFERÊNCIAS

BERTONCINI, Mateus Eduardo Siqueira Nunes; MARKOVICZ, Silvia. O princípio da dignidade da pessoa humana e a responsabilidade social das empresas privadas. Revista Jurídica - **UNICURITIBA**, v. 2, n. 29, p. 375-405, dez. 2012.

CARVALHO, Robert Carlon de; MARCONDES, Thais Caroline Anyzewski; SÉLLOS-KNOERR, Viviane Côelho. Desafios da efetivação dos objetivos constitucionais: desenvolvimento social e aparência de riqueza. **Revista Jurídica - UNICURITIBA**, v. 1, n. 34, p. 426-455, fev. 2014.

DE SOUZA. Nadja Valéria. **Responsabilidade social corporativa e transnacionalização** – uma leitura crítica do pacto global das Nações Unidas no Brasil. Dissertação de Mestrado UFRJ 2012: